DECRETO Nº 59 , DE 04 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.2747

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$101.057,86 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **101.057,86**

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

15	04.122.0003.3001.0000	DIRECAO GERAL	9.900,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

581	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI	4.200,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
268	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	7.560,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
298	10.303.1003.2145.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	1.183,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
326	10.305.1008.2040.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	1.905,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. INOVACAO E DES.ECONOMICO

517	04.122.4516.2147.0000	PROM.DE COMPETITIDADE-ATRACAO P/ASSUNTOS ESTRA	1.460,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 59 , DE 04 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.2747

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

574	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI'	51.472,86
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 605 000
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	054 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS	
572	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	12.115,60
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 605 000
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	054 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS	
573	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	11.261,40
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 605 000
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	054 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **74.849,86**

Fontes de Recurso	
605 000	74.849,86

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

32	04.122.0003.4014.0000	DIRECAO GERAL	-9.900,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

269	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-7.560,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
287	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA	-1.905,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
290	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA	-4.200,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
296	10.303.1003.2145.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-1.183,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

DECRETO Nº 59 , DE 04 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.2747

02 12 00	SECRETARIA MUNIC. INOVACAO E DES.ECONOMICO			
518	04.122.4516.2147.0000	PROM.DE COMPETITIDADE-ATRACAO P/ASSUNTOS ESTRAT.		-1.460,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

-26.208,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____

PREFEITO MUNICIPAL